

TABELA "A"
ATOS DOS TABELIÃES

ATOS PRATICADOS	EMOLUMENTOS
I - Escrituras	
Até o valor de R\$ 6,40	R\$ 14,32
Até o valor de R\$ 12,80	R\$ 21,44
Até o valor de R\$ 38,40	R\$ 35,75
Até o valor de R\$ 96,00	R\$ 49,89
Até o valor de R\$ 160,00	R\$ 64,08
Até o valor de R\$ 480,00	R\$ 107,19
Até o valor de R\$ 960,00	R\$ 142,89
Até o valor de R\$ 1.920,00	R\$ 214,35
Até o valor de R\$ 2.560,00	R\$ 285,76
Até o valor de R\$ 3.200,00	R\$ 357,20
Pelo que exceder de R\$ 3.200,00, cada R\$ 1.280,00 ou fração até o valor máximo de UPFAL 10.820,0412 R\$ 175.392,87 sem qualquer outro acréscimo desse valor em diante	R\$ 28,66
II - Procurações e substalecimento com :	
Um outorgante, Incluindo traslado	R\$ 22,43
Para cada outorgante a mais	R\$ 1,46
Obs. Em causa própria, mesmo valor do item I desta tabela.	
III - Reconhecimento de firmas	
Por firma	R\$ 3,15
IV - Autenticação de documentos reprográficos	
Por folha	R\$ 3,15
V - Escrituras sem valor declarado, inclusive declarações em notas	
	R\$ 42,80
VI - Escritura de testamento, sua revogação e aprovação de testamento	
	R\$ 285,76
VII - Escritura de Convenção ou Especificação de Condomínio em planos horizontais ou suas modificações	
Pela convenção	R\$ 35,75
Pela unidade autônoma	R\$ 3,60
VIII - Cópia reprográfica de documento Arquivado no cartório	
	R\$ 0,76
IX - Pública forma, por folha	
	R\$ 1,82
OBSERVAÇÕES:	
a)Se a escritura contiver mais de um ato ainda que entre as mesmas partes, além do preço integral do contrato de maior valor, ser cobrado a quarta parte do preço dos demais, observando-se sempre o disposto na letra "e".	R\$ 14,19
b)Na permuta contam-se as custas sobre a soma dos valores	
c)As buscas e as certidões serão cobradas pela Tabela comum a todos os serventuários, notários registradores.	
d)Dos aditivos em escrituras com ou sem valor declarado, 50% das custas correspondentes desta tabela.	
e)Os atos praticados depois do horário normal ou fora do cartório	